

## **REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTSAL 2026**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – o campeonato de futsal **2026** é um evento destinado a promover a integração e o conagraçamento no município, atletas, desportistas e pessoas ligadas ao futsal e tem como objetivos despertar o sentimento pela prática esportiva sadia, construtiva e solidária, através do estímulo pelo futsal arte, bem como o aprimoramento de sua técnica e tática.

Art. 2º - A promoção, organização e coordenação do campeonato de futsal 2026 será realizada no município sede de Jaicós.

### **CAPÍTULO II**

#### **DAS INSCRIÇÕES, DOS ATLETAS, DAS EQUIPES E DA COMISSÃO TÉCNICA**

Art. 3º - As inscrições das equipes serão Realizadas na Secretaria de Esporte e Cultura, Lazer e Turismo. Só poderá inscrever atletas até o primeiro jogo do campeonato.

Parágrafo único – Não será permitido a participação de nenhum atleta na **competição de futsal 2026**, que não seja com domicilio eleitoral no municipio de jaicós/pi , sem exceções.

Parágrafo único - O atleta que se inscrever em mais de uma equipe estará eliminado da competição, bem como aquele que utilizar documento adulterado. **(FOI DEBATIDO E VOTADO QUEM O ATLETA SO PODERÁ PARTICIPAR DO CAMPEONATO SE TRANSFERIDO COM O PRAZO MINIMO DE 90 DIAS ANTERIORES PARA O INICIO DO CAMPEONATO.)DURANTE 2 ANOS NÃO SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA QUE NÃO POSSUA DOMICILIO ELEITORAL DE JAICÓS PERIODO(2026/2027)**

Art. 5º - É obrigatório, ao relacionar os atletas e dirigentes para cada partida, a entrega da ficha **“RELAÇÃO DOS ATLETAS PARA A PARTIDA”** ao mesário, acompanhada do **documento original de identificação (RG, CNH, TITULO ELEITORAL** ou outro documento oficial), que ficarão sob a responsabilidade dos mesários até o final da partida. **A não observação deste artigo impedirá a participação do atleta ou dirigente na partida.**

Parágrafo único – Poderão ficar no banco de reservas todos os atletas para substituições, que serão ilimitadas.

### **CAPÍTULO III DA FORMA DE DISPUTA**

Art. 9º - A CAMPEONATO DE FUTSAL 2026 será regida pelas regras deste Regulamento e pelas normas da CBFS e será disputada entre 08 (oito ) equipes, divididas em 02 (dois) grupos com 04 (quatro) equipes, que jogarão entre si dentro de cada grupo, classificando-se os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo para a fase seguinte.

§ 1º - As equipes serão identificados como G-A, G-B.

§ 2º - na fase de QUARTAS DE FINAL os confrontos serão entre os classificados do Grupo A contra os classificados do Grupo B (1º A x 2º B) e ( 2ºA X 1ºB) E CLASSIFICADOS DO GRUPO(c) contra CLASSIFICADOS DO GRUPO(D)., Em caso de empate será decidida nas cobranças de pênaltis. **(Ver Tabela)**

§ 3º - as partidas terão duração de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (Cinco) minutos entre estes.

### **CAPÍTULO IV DA CONTAGEM DOS PONTOS E DO DESEMPATE**

Art. 10 - Na primeira fase será observado o sistema de pontos, sendo 3 (três) pontos ganhos por vitória, 1 (um) ponto ganho por empate e 0 (zero) ponto ganho por derrota.

Parágrafo único - Havendo empate no número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- I - maior número de vitórias;
- II - maior saldo de gols (diferença entre gols feitos e gols sofridos);
- III - maior número de gols marcados;
- IV - menor número de gols sofridos;
- V - confronto direto;
- VI - menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII - sorteio.

### **CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO DA COMPETIÇÃO**

Art. 11 - A premiação do campeonato de futsal Amador 2026 será de (12.000,00) R\$ no total, rateada da seguinte forma:

CAMPEÃO- \_\_\_\_\_ 5.000,00 R\$ e troféu.

VICE-CAMPEÃO \_\_\_\_ 3.000,00RS e troféu.

3 LUGAR ----- 2.000 e troféu.

**4 lugar                    500.00**

## CAPÍTULO VI

### DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 12 - 0 atleta, membro da Comissão Técnica ou qualquer dirigente de equipe/seleção que **agredir física ou moralmente** os árbitros, seus auxiliares, mesários, atletas adversários, companheiros de seleção, membros da Coordenação Geral de futsal Amador 2026 ou membros da imprensa credenciados será **eliminado** da competição, bem como o atleta ou membro da Comissão Técnica que citado em súmula, fizer gestos obscenos para a torcida ou qualquer pessoa presente no local da partida.

Art. 13 - o atleta ou qualquer membro da Comissão Técnica que **provocar tumulto e/ou invasão** e conseqüentemente a **paralisação do jogo**, a ponto da arbitragem ficar impossibilitada de prosseguir com o andamento da partida, **implicará na perda automática dos pontos da partida, sendo julgado pela comissão organizadora ;podendo cumprir até (2) dois anos de suspensão do campeonato.** independente do placar, e a eliminação do dirigente/atleta da competição.

Art. 14 - Caso uma partida seja encerrada ou suspensa por abandono de campo por um dos times, antes ou durante o jogo sem a prévia autorização do árbitro da partida, será dada a vitória à seleção adversária que permaneceu em campo, independente do placar.

Parágrafo único - Implica na mesma punição a **torcida que provocar tumulto**, devidamente comprovado, no campo de jogo a ponto do árbitro e seus auxiliares ficarem impossibilitados de prosseguir com o andamento da partida.

Art. 15 - Caso uma equipe deixe de comparecer à uma partida na data e horário marcado, esta será considerada derrotada por W.O., desde que a outra equipe esteja em campo, sendo atribuída à esta o placar de 3 x 0. A equipe somente permanecerá na competição mediante o pagamento da Taxa de Arbitragem R\$ 150,00 – (cento e cinquenta Reais), acompanhado de uma justificativa por escrita dirigida no prazo de 24 horas à Coordenação Geral do campeonato de futsal Amador 2025. A não observação deste dispositivo implicará na eliminação da equipe da competição.

Art. 16 - **não serão permitidos atrasos no início das partidas. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas no campo de jogo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida. A tolerância por atraso da equipe em campo será no máximo 10 min (dez) min.**

Art. 17 - 0 recebimento de 2 (dois) cartões amarelos em diferentes partidas implica na suspensão do atleta por 1 (uma) partida. Ao final da Fase de Classificação, caso o atleta tenha recebido apenas 1 (um) cartão amarelo, os mesmos serão zerados para a fase seguinte, quando será reiniciada a contagem dos mesmos.

Art. 18 - A contagem de cartões vermelhos é feita dentro da competição, ou seja, os cartões recebidos na fase classificatória serão agregados à fase seguinte para fins de suspensão automática e o cumprimento desta é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial da Coordenação da competição e de julgamento no âmbito da Coordenação.

Art. 19 - A equipe que utilizar atleta ou membro da Comissão Técnica que tenha sido expulso em partida anterior ou esteja sob suspensão por ocasião de julgamento, será penalizada com a perda dos pontos da partida.

Parágrafo único - a participação do atleta ou membro da comissão técnica na partida é caracterizada pelo relacionamento do nome do mesmo na Súmula do jogo.

Art. 20 - O atleta ou dirigente que estiver inscrito na competição e for citado em súmula, por estar com ofensas verbais contra a equipe de arbitragem ou a Coordenação do evento, mesmo não estando atuando ou fazendo parte da Comissão Técnica durante uma partida, será automaticamente suspenso por uma partida e, na reincidência, será eliminado da competição.

Art. 21 - Se nenhuma das duas equipes/seleções possuir o número mínimo legal de atletas para iniciar uma partida, as mesmas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto será atribuído às mesmas.

Art. 22 - Fica proibido por parte de todos os atletas e Comissão Técnica o uso de bebidas alcoólicas durante e nos intervalos do jogo. Em caso de descumprimento deste artigo, o atleta ou membro da Comissão Técnica que for flagrado será expulso e automaticamente suspenso por 1 (uma) partida. Também não será permitido o uso de cigarro por qualquer membro da Comissão Técnica ou jogador dentro do campo de jogo.

Art. 23 - As demais infrações que não estiverem contidas neste Regulamento ou que estejam conflitantes, serão julgadas de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO ADIAMENTO, DA ANTECIPAÇÃO E DA SUSPENSÃO DE UMA PARTIDA**

Art. 24 - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior, poderá ser adiada ou antecipada pela Coordenação Geral, desde que o faça em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário previsto para o início da partida, dando saber aos representantes das equipes envolvidas através de documento assinado pela Coordenação Geral, por telefone ou email. Nesse caso, a Coordenação Geral do evento determinará nova data e horário para os jogos.

Art. 25 - Somente o árbitro é a autoridade competente para decidir, em campo, pela interrupção ou suspensão de uma partida ou rodada e esta poderá ocorrer nos casos de falta de segurança, conflito ou distúrbios graves em campo, mau estado do campo, que torne a partida inviável ou perigosa e por motivo de força maior.

§ 1º - a partida só será suspensa se, após decorridos 20 (Vinte) minutos da interrupção, não cessarem os motivos que impeçam a sua continuação.

§ 2º - as partidas suspensas pelos árbitros antes de esgotado o tempo regulamentar, voltarão a ser jogadas somente o tempo restante da partida, caso nenhuma das seleções tenha dado causa à suspensão da mesma, cabendo à Coordenação Geral do evento designar dia, horário e local da mesma, que será acertado entre esta e as seleções envolvidas.

§ 3º - Somente poderão participar do restante da partida os mesmos atletas que estiverem relacionados na súmula da partida que foi interrompida/suspensa, não importando se tenham condições de jogo ou não na data da partida.

Art. 26 - Caso uma ou mais rodadas do campeonato de futsal 2026 não venha a ser realizada, por qualquer motivo que não seja de responsabilidade da Coordenação Geral do Evento, a mesma não se responsabilizará por despesas de qualquer natureza, observado ainda o disposto no artigo 15.

## **CAPÍTULO VIII DA EQUIPE DE ARBITRAGEM**

Art. 27 - As partidas serão dirigidas por 2 (dois) árbitro, 1 (um) anotador, tendo ainda 1 (um) Delegado Geral da partida.

Art. 28 — Caberá à Coordenação do campeonato de futsal Amador 2026 **a escalação da equipe de arbitragem, sendo que nenhuma equipe/seleção poderá interferir ou recusar a escalação da mesma.**

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 29 - As equipes/seleções participantes de outras localidades ficarão responsáveis pelo seu deslocamento a partir da origem até o local da disputa das partidas, pela hospedagem e alimentação de toda a sua delegação na cidade sede da competição, pelo seguro de acidente para sua delegação e também por comunicar antecipadamente à Coordenação Geral do evento algum problema com transporte no percurso da viagem.

Art. 30 - Fica assegurado a qualquer equipe/seleção participante o direito de protesto no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a realização da partida, recolhendo junto à Coordenação Geral do campeonato de futsal Amador 2026 uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) para formulação do protesto, que será julgado em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento.

Art. 31 - A Coordenação Geral do campeonato de futsal amador poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos para comprovação de autenticidade/regularidade e esclarecimento de dúvidas de inscrição de atletas.

Art. 32 - Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela Coordenação Geral da competição.

---

secretaria da juventude esporte lazer e turismo



